



# Diário Oficial do **Município**

## Prefeitura Municipal de Cândido Sales

sexta-feira, 8 de fevereiro de 2019

Ano VII - Edição nº 00680 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica



Pça Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
3E19E53AA8475240EA55EB35D8CB4A8F

## Prefeitura Municipal de Cândido Sales

# SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2019
- DECRETO Nº 006/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.  
DECRETO Nº 007/2019, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.  
PORTARIA GP Nº. 010/019, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.  
PORTARIA GP Nº. 011/019, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.  
PORTARIA GP Nº. 0012/019, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.  
PORTARIA GP Nº. 017/019, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.  
PORTARIA GP Nº. 014/019, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.
- ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019  
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019  
EXTRATO DÉ CONTRATO Nº 065/2019
- PORTARIA GP Nº. 014/019, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.
- ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2018 - SRP  
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2018
- AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 013/2019

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Contrato



## EXTRATO DE CONTRATO N° 063/2019

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na Praça Moisés Felix dos Santos, nº 274, Centro, Cândido Sales – BA, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. ELAINE PONTES DE OLIVEIRA, brasileira, casada, comerciante, RG nº 03030088-65/SSP-BA, CPF nº 553.001.545-04.

**CONTRATADA:** MERCEVOLKS PATAGÔNIA PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.957.585/0001-96 estabelecida na Av. Presidente Dutra, S/Nº, Cidade de Vitória da Conquista – BA, CEP: 45.065-000, Bairro Patagônia, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. GEOVANE SANTOS CHIACCHIO, inscrito no CPF nº. 009.110.965-58, portador da CI nº. 11.665.974-23 expedida pela SSP/BA, residente e domiciliado na Rua H, nº 738B – Morada dos Pássaros III em Vitória da Conquista/BA.

### PREGÃO PRESENCIAL N° 063/2018

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica e/ou física para aquisição de peças de automóveis para atender a demanda anual da Secretaria Municipal de Administração e demais secretarias do município de Cândido Sales, com entrega gradativa.

### DO PREÇO:

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor global **R\$ 107.228,03 (cento e sete mil, duzentos e vinte e oito reais e trinta centavos).**

### DA VIGÊNCIA

I – O presente contrato terá vigência de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, em acordo com a Lei 8.666/93.

Cândido Sales – Bahia, 09 de Janeiro de 2019.

**ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**MERCEVOLKS PATAGÔNIA PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA**

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Outros



## GABINETE DA PREFEITA

### DECRETO N° 006/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

**“Declara em situação anormal, caracterizada como Situação de Emergência as áreas do Município de Cândido Sales atingidas por estiagem”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei 12.340, de 01 de dezembro de 2010, com o art. 7º do Decreto Federal nº 7.257, de 04 de agosto de 2010, e pela Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil e demais disposições legais vigentes e,

**CONSIDERANDO** a longa estiagem que vem ocorrendo no Município de Cândido Sales e ocasionado grandes perdas na agricultura e pecuária e comprometendo até mesmo a saúde dos Municípios;

**CONSIDERANDO** que a situação de anormalidade é agravada pela falta de recursos da população de Cândido Sales, principalmente da Zona Rural, que não possui meios outros para arcar com os custos aplicados na lavoura e pecuária, ocasionando o êxodo rural e a diminuição do movimento econômico no Município;

**CONSIDERANDO** o parecer nº. 001/2019 da Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil, que opinou pela decretação de situação anormal deste Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica decretada a existência de situação anormal provocada por estiagem, caracterizada como Situação de Emergência.

**Parágrafo Único** - Esta situação de anormalidade é válida para a Zona Rural deste Município, comprovadamente afetadas pelos desastres, conforme prova documental estabelecida pelo formulário de informação do desastre – FIDE e relatório fotográfico.

 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro  77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



**Art. 2º** - Ficam as Secretarias Municipais autorizadas a adotarem as ações e medidas urgentes necessárias para o atendimento das famílias afetadas até o retorno da normalidade

**Art. 3º** - O Poder Executivo Municipal encaminhará cópias desse decreto a todos os órgãos pertinentes a esse, para devidas finalidades legais.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação devendo vigorar por um período de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado pelo prazo máximo de 90 dias.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales, em 01 de Fevereiro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita

Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES**  
 PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro

77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## GABINETE DA PREFEITA

### DECRETO N° 007/2019, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

EMENTA: DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DA SERVIDORA SIRLANDIA ARRUDA OLIVEIRA, INTEGRANTE DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, NO CARGO DE PROFESSOR I, PARA O REGIME DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município e legislação correlata;

**CONSIDERANDO** que a servidora pública do quadro do magistério público professora I, **SIRLANDIA ARRUDA OLIVEIRA**, no pedido de enquadramento apresentou a documentação pertinente ao cumprimento do regime de 40 horas semanais pelo lapso temporal de 5(cinco) anos ininterruptos.

**CONSIDERANDO** que após os trâmites legais do Processo Administrativo de nº 1452/2018, concluiu a douta Procuradoria Jurídica, pelo reconhecimento do enquadramento pleiteado, por atendimento ao disposto no art. 13, inciso II, § 2º da Lei Municipal de n. 12/2001.

### DECRETA

**Art. 1º - ENQUADRAMENTO** da servidora pública **SIRLANDIA ARRUDA OLIVEIRA**, cargo professor I, ao regime de 40 (quarenta) horas semanais.

**§ Único-** A incidência salarial pertinente ao enquadramento iniciará a partir do escalonamento da servidora ao regime imposto e cumprimento da carga horária, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Educação.

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales – Bahia, em 07 de fevereiro de 2019.

**Elaine Pontes de Oliveira**

Prefeita do Município de Cândido Sales

**DANIEL CHARLES FERREIRA DE ALMEIDA**

PROCURADOR JURÍDICO

OAB/BA sob o nº 27.423

Decreto 042/2018

Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES**  
*PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL*



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA GP Nº. 010/019, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.**

"Reintegração do servidor Nemésio da Silva Rocha e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 1830/018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – REINTEGRAR AO CARGO** o servidor **NEMÉSIO DA SILVA ROCHA** lotado na Secretaria Municipal de Administração, mas vem exercendo a função de Motorista na secretaria de saúde período retroativo a 01/01/2019.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 24 de Janeiro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária de Saúde



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA GP Nº. 011/019, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.**

"Reintegração do servidor Dione Silva Oliveira e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 1874/019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – REINTEGRAR AO CARGO** o servidor **DIONE SILVA OLIVEIRA** lotado na Secretaria Municipal de Administração no cargo de Auxiliar Administrativo.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 06 de Fevereiro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

André Alves Rocha Evangelista

Secretário de Administração e Planejamento

**PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL**

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## PORTARIA GP Nº. 0012/019, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

**"Nomeia a Sra. Silvana Oliveira Santos e dá outras providências".**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de nº 267/2018 onde Reformula o Sistema Municipal de Atendimento aos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, e dá outras Providências.

### RESOLVE:

**Art 1º - NOMEAR** para o Cargo de Coordenadora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUMCAD), a Sra. SILVANA OLIVEIRA SANTOS.

**Parágrafo único** - A Coordenação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei Municipal N° 267/2018, DE 25 de Junho de 2018.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 06 de Fevereiro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## GABINETE DA PREFEITA

### PORTARIA GP Nº. 017/019, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Exonera do cargo de Técnica em Contabilidade a Srt<sup>a</sup>. Sirländia Arruda Oliveira e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Considerando Requerimento da servidora através do Processo Administrativo protocolado sob o Nº 1452/2018.

#### RESOLVE:

**Art 1º - EXONERAR** do Cargo de Técnica em Contabilidade, a servidora **SIRLANDIA ARRUDA OLIVEIRA** a qual foi aprovada e empossada através do concurso público na Secretaria de Administração e Planejamento no ano de 2011.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 06 de Fevereiro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita

**CÂNDIDO SALES**

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## GABINETE DA PREFEITA

### PORTARIA GP Nº. 014/019, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Exonera a pedido do cargo de Professor Nível I a Sra.. Luciene Rosa Gugé e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA,no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**Considerando Requerimento da servidora através do protocolo de Nº 1878/2019.**

#### RESOLVE:

**Art 1º - EXONERAR A PEDIDO** do Cargo de Professor Nível I a servidora **LUCIENE ROSA GUGÉ** a qual foi aprovada e empossada através do concurso público na Secretaria Municipal de Educação no ano de 2002.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 07 de Fevereiro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita

**CÂNDIDO SALES**  
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Pregão Presencial



## ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

A Comissão de Pregão desta Prefeitura Municipal de Cândido Sales, Bahia, através de sua pregoeira e no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 10.520/02 e lei 8.666/98, ante o Pregão Presencial nº 001/2019 **ADJUDICA** o objeto da licitação - Contratação de empresa para fornecimento de bolsas personalizadas para professores para ser entregue durante a Jornada Pedagógica 2019. Tendo como vencedora a empresa: **PATRÍCIA TELES GÓES - EPP**, inscrita no CNPJ nº **02.479.124/0001-27** - Lote 01 com o valor de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais).

Cândido Sales, 22 de Janeiro de 2019.

**Nádia Maria Silva Xavier**  
Pregoeira

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba  
[www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
E1858B1E073A062E40CDF21513089AC1

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2019

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, ante o **PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2019 – OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar para o primeiro semestre letivo do ano de 2019. Tendo como vencedora a empresa: **PATRÍCIA TELES GÓES - EPP**, inscrita no CNPJ nº **02.479.124/0001-27** – Lote 01 com o valor de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais). E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de pregão, **HOMOLOGA** o processo de Pregão Presencial nº 001/2019. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o informado.

Gabinete da Prefeita, 22 de Janeiro de 2019.

**Elaine Pontes de Oliveira**

Prefeita Municipal

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## EXTRATO DE CONTRATO N° 065/2019

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na Praça Moisés Felix dos Santos, nº 274, Centro, Cândido Sales - BA, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. ELAINE PONTES DE OLIVEIRA, brasileira, casada, comerciante, RG nº 03030088-65/SSP-BA, CPF nº 553.001.545-04.

**CONTRATADA:** a empresa PATRICIA TELES GOES – ME, estabelecida na Rua Siqueira Campos nº 121, Cidade Vitória da Conquista/BA – Bairro Centro – CEP: 45.00-455 inscrita no CNPJ sob o nº. 02.479.124/0001-27, neste ato representada por sua representante legal, a Sra. Patrícia Teles Góes, inscrito no CPF nº. 692.892.205-20 portadora da CI nº. 05138348-93 expedida pela SSP/BA.

### PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2019

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de bolsas personalizadas para professores para ser entregue durante a Jornada Pedagógica 2019.

### DO PREÇO

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor global **de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais).**

### DA VIGÊNCIA

I – O presente contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, em acordo com a Lei 8.666/93.

Cândido Sales – Bahia, 23 de janeiro de 2019.

**ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**PATRÍCIA TELES GÓES – EPP**

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



## GABINETE DA PREFEITA

### PORTRARIA GP Nº. 014/019, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Exonera a pedido do cargo de Professor Nível I a Sra.. Luciene Rosa Gugé e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**Considerando Requerimento da servidora** através do protocolo de Nº 1878/2019.

#### RESOLVE:

**Art 1º - EXONERAR A PEDIDO** do Cargo de Professor Nível I a servidora **LUCIENE ROSA GUGÉ** portadora do CPF: 948.080.905-20, matrícula de nº 1122 a qual foi aprovada e empossada através do concurso público na Secretaria Municipal de Educação no ano de 2002.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 07 de Fevereiro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita

 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro  77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Pregão Presencial



## ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2018 - SRP

A Comissão de Pregão desta Prefeitura Municipal de Cândido Sales, Bahia, através de sua pregoceria e no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 10.520/02 e lei 8.666/93, ante o Pregão Presencial nº 070/2018 **ADJUDICA** o objeto da licitação - **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de medicamentos e materiais hospitalares para atender o Hospital Municipal Dep. Luis Eduardo Magalhães. Tendo como vencedoras as empresas: **BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.580.167/0001-18 - Lote 01 com o valor de R\$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais); **DM IMAGEM COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 16.656.144/000-30 - Lote 02 com o valor de R\$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais); O valor total da licitação é de R\$ 455.378,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil e trezentos e setenta e oito reais).

Cândido Sales, 17 de janeiro de 2019.

**Nádia Maria Silva Xavier**  
Pregoeira

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 77 3438-1041 | 3438-1182

Pça Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba  
[www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
B0670B4328F4C34C2995EB5E729430EB

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 070/2018

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, ante o **PREGÃO PRESENCIAL N° 070/2019** – OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de medicamentos e materiais hospitalares para atender o Hospital Municipal Dep. Luis Eduardo Magalhães. Tendo como vencedoras as empresas: **BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **07.580.167/0001-18** – Lote 01 com o valor de R\$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais); **DM IMAGEM COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 16.656.144/000-30 – Lote 02 com o valor de R\$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais); O valor total da licitação é de R\$ 455.378,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil e trezentos e setenta e oito reais). E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de pregão, **HOMOLOGA** o processo de Pregão Presencial nº 070/2018. A Comissão Permanente de Licitação, através de sua Pregoeira, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o informado.

Gabinete da Prefeita, 17 de Janeiro de 2019.

**Elaine Pontes de Oliveira**

Prefeita Municipal

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Pregão Presencial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 013/2019

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – BA, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, torna público a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 013/2019**, objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas para locação de bens móveis com montagem, operação, suporte técnico (manutenção e reparos) e desmontagem de estruturas metálicas (palcos e outros) e equipamentos de sonorização, iluminação, painéis de LED e banheiros químicos; contratação de bandas regionais e locais destinados à utilização EM EVENTOS E ATOS ADMINISTRATIVOS do Município de Cândido Sales/Bahia e distritos, certame: 21.02.2019 às 08h30min, Central de Compras, Av. Presidente Costa e Silva nº 501 – Célio Alves, Cândido Sales/BA. Retirada do edital no setor de licitações desta Prefeitura, através do email: [licitacsales@gmail.com](mailto:licitacsales@gmail.com) ou no site Municipal <http://www.candidosales.ba.gov.br>. Nádia M<sup>a</sup> S. Xavier – Pregoeira, Cândido Sales, 07.02.2019.